

Espécie:Dispensa.SElnº05359020-505.000074/2025-01,comfundamento: Art.148, II, do RILC da POTIGÁS Contrato:068/2025, firmado em 26/05/2025,comNATAL SERVICE LTDA Objeto: compra de eletrônicos e eletrodomésticos Orçamentária:PO 2025InvestimentosItem 2.3.1. Vigência:60 dias,Valor Total:R\$2.633,00 Espécie:Dispensa.SElnº05359020-505.000074/2025-01,comfundamento: Art.148, II, do RILC da POTIGÁS Contrato:069/2025, firmado em 26/05/2025,comCOMERCIO DE INFORMATICA LTDA Objeto: compra de eletrônicos e eletrodomésticos Orçamentária: PO 2025 - InvestimentosItem 2.3.1.Vigência:60 dias,Valor Total:R\$720,00 Espécie:Dispensa.SElnº05359020-505.000074/2025-01,comfundamento: Art.148, II, do RILC da POTIGÁS Contrato: 070/2025, firmado em 26/05/2025, com LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM Objeto: compra de eletrônicos e eletrodomésticos Orçamentária: PO 2025Investimentos Item 2.3.1. Vigência:60 dias,Valor Total:R\$10.257,70 Espécie:Dispensa.SElnº05359020-505.000074/2025-01,comfundamento: Art.148, II, do RILC da POTIGÁS Contrato: 071/2025, firmado em 26/05/2025, com REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A. Objeto:compra de eletrônicos e eletrodomésticos Orçamentária: PO2025InvestimentosItem2.3.1 Vigência:60dias,Valor Total:R\$14.402,00 Espécie:Dispensa.SElnº-05359020-505.000074/2025-01,comfundamento: Art.148, II, do RILC da POTIGÁS Contrato: 072/2025, firmado em 26/05/2025, com DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA Objeto: compra de eletrônicos e eletrodomésticos Orçamentária:PO2025InvestimentosItem2.3.1.1. Vigência: 60 dias, Valor Total: R\$ 9.626,10 Espécie:Dispensa.SEl nº05359020-505.000074/2025-01,comfundamento: Art.148, II, do RILC da POTIGÁS Contrato: 073/2025, firmado em 26/05/2025, comCAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDAObjeto:compra de eletrônicos e eletrodomésticosOrçamentária: PO2025InvestimentosItem 2.3.1.Vigência:60 dias,Valor Total:R\$ 2.959,62 Espécie:Inexigibilidade.SElnº05310023.003114/2025-84,comfundamento: Art. 30, II, Lei 13.303/2016 e o Art. 160 do RILC. Contrato: 082/2025, firmadoem22/05/2025, com ASSOCIACAO DESPORTIVA BOM SUCESSO (MATRIZ E FILIAIS). Objeto: patrocínio ao projeto escolinha de futebol feminino da zona rural.Orçamentaria:Lei Estadual 7.799/1999,Decreto Estadual 30.901/2021 Vigência:08 meses. Valor Total:R\$76.982,00 Espécie:PRE-GAONº90027/2024.SElnº05310002.005348/2024-23,com fundamento:LeiFederal 13.303/2016. Contrato:058/2025, firmadoem14/05/2025, comPROSPECTA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Objeto:Serviços de fiscalização das obras do gasoduto Gassal. Orçamentária:PO2025Item 1.1.2.4Projeto Gassal” e “PO2026Item 1.1.2.4Vigência:21 meses,ValorTotal:R\$811.969,50 Espécie:Licitação Presencial.SEl nº05310002.006390/2024-61,com fundamento: Lei Federal nº 13.303/2016. Contrato: 056/2025, firmado em 25/04/2025, com CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA Objeto: construção e montagem de gasodutos. Orçamentária:PO20252026investimentos Itens1.1.2.1, 1.1.2.2, 1.2 Vigência:26 meses. Valor Total: R\$13.956.766,03 Espécie:Inexigibilidade.SEl nº05310022.000400/2025-06,comfundamento: Art. 30, II, da Lei nº 13.303/16 e art. 169 do RILC. Contrato: 074/2025, firmado em 06/05/2025, com TÁTICA PROMOÇÕES & SERVIÇOS LTDA EPP. Objeto: participação da Potigás no 7º Encontro de Síndicos do RN 2025. Orçamentaria: PO2025Despesas e Custos Operacionais Item 2.2.10.1 Vigência:01 mes. Valor Total:R\$15.000,00 Espécie:Inexigibilidade.SEl nº05310022.000440/2025-40,comfundamento: Art. 27 §3º Lei 13.303/2016 e o Art. 258 do RILC. Contrato: 075/2025, firmado em 14/05/2025, com 34.248.758 LARISSA BIANCA PEREIRA VIEIRA. Objeto: Projeto Quilombarte - Imersão Cultural. Orçamentaria:L PO 2025 - Despesas e Custos Operacionais – Item 2.2.10.3 Vigência:06 meses. Valor Total:R\$15.000,00 Espécie:Inexigibilidade.SEl nº05310016.000480/2025-71,-comfundamento: Art.30, II, f, da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016,. Contrato: 080/2025, firmado em 13/05/2025, com IPECRJ TREINAMENTO LTDA. Objeto: Treinamento a reforma tributária transformadora. Orçamentaria: PO 2025Despesas e Custos Operacionais Item 2.1.3.1 Vigência:03 meses. Valor Total:R\$ 2.359,80 Espécie:Inexigibilidade.SEl nº05310016.000447/2025-41,comfundamento: Art.30, II, f, da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016. Contrato: 077/2025, firmado em 06/05/2025, com Sociedade Brasileira de Metrologia. Objeto: treinamento encontro técnico de medição de vazão de gás natural - etvm 2025. Orçamentaria:PO 2025Despesas e Custos Operacionais Item 2.1.3.1 Valor Total:R\$1.200,00 Espécie:Inexigibilidade.SEl nº05310016.000500/2025-11,comfundamento: Art.30, II, f, da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016. Contrato: 083/2025, firmado em 21/05/2025, com União Brasileira de Educação e Assistência Objeto: treinamento ética, transparência e gestão de riscos em esg. Orçamentaria:PO 2025Despesas e Custos Operacionais Item 2.1.3.1 Valor Total:R\$916,66 Espécie:Inexigibilidade.SEl nº05310016.000514/2025-27,comfundamento: Art.30, II, f, da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016. Contrato: 084/2025, firmado em 22/05/2025, com Blue Ocean Eventos LTDA Objeto: treinamento em gas & energy week 2025. Orçamentaria:PO 2025Despesas e Custos Operacionais Item 2.1.3.1 Valor Total:R\$16.884,00 EXTRATOS DE ADITIVOS:Espécie:TermoAditivo Nº 01 Contrato Nº 062/2023.SElnº05310019.000051/2025-73,firmado em 23/05/2023 com ENGAEAR – ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA Objeto: Prorrogar a sua vigência por mais 24 meses passando para 48 meses com término previsto para 01/07/2027; acrescentar o valor total do Item 1 em 7,77%; suprimir o valor dos Itens 2 e 3 em 7,77%; alterar o valor total do CONTRATO, passando para R\$9.658.823,11; alterar o texto do item 8.2.4.1.1 da cláusula oitava. Espécie: TermoAditivoNº01ContratoNº049/2024.SElnº05310008.000891/2025-65, firmado em 08/05/2024 com MAP-DATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMÉRCIO LTDA Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 meses, passando para 24 meses, com término previsto para 08/05/2026; reajustar o valor total em mais 9,78%, passando de R\$18.589,20 para R\$20.406,30. Espécie:TermoAditivoNº01ContratoNº008/2025.SElnº05310002.006462/2024-71,firmado em 27/02/2025 com PAULO ALEXANDRE BEZERRA DE SOUZA Objeto: Alterar o texto do item 4.1.1 do CONTRATO, para modificar a vigência do contrato de 30 dias para 60 dias; Prorrogar a vigência por mais 90 dias, passando para 150 dias, com término previsto para 26/07/2025. Espécie: TermoAditivoNº01ContratoNº034/2023.SElnº05310008.001302/2025-66,firmadoem15/05/2023 com TOTVS S.AObjeto:Prorrogar a vigência por mais 12 meses, passando para 36 meses, com término previsto para 15/05/2026. Espécie:TermoAditivoNº03ContratoNº045/2023.SElnº05310018.000373/2023-61, firmado em 08/05/2023 com SOUZA & GODEIRO ARQUITETURA LTDA Objeto: Acrescer aproximadamente 13,59% do valor inicial, correspondente a 2.500,00 passando para R\$20.900,00. Espécie:TermoAditivoNº01ContratoNº060/2023.SElnº05310019.000121/202593,firmadoem16/05/2023 com AGS ENGENHARIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA Objeto:Prorrogar a vigência por mais 6 meses, passando para 30 meses com término para 16/11/2025. Espécie:TermoAditivoNº01aoContratoNº160/2024.SElnº05310002.001026/2024-13,firmado em 04/12/2024 com GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Objeto: Prorrogar a vigência por mais 02 meses, passando de 07 meses para 09 meses, com término previsto para 02/09/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3/2025.

Em atenção aos princípios do devido processo legal e da ampla defesa, fica INTIMADA pelo presente edital, a ASSOCIACAO CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES, CNPJ: 01.965.392/0001-96, localizada no município de BOM JESUS/RN, no âmbito da Prestação de Contas, referente à PARCELA FINAL do Convênio nº 001/BANDAS/2015, Manifestação de Interesse nº 64, do Edital 03/2014, com processo original de nº 88890/2015-4. Conforme Termo de Notificação 15 (29478352) ainda não foram sanados os seguintes achados: 1. O demonstrativo de execução da receita e despesas estão com valores incorretos; 2. A relação de pagamentos foi encontrada inconsistências no repasse para o CMDS, pois consta como pago, porém no extrato bancário o cheque não foi compensado, onde deverá ser justificado - conciliação bancária; 3. Foram realizados pagamentos indevido de FGTS do instrutor musical/maestro no valor de R\$ 495,79 com recurso do convênio de forma não autorizada, que deverá ser devolvido o valor, pelo pagamento indevido; 4. O relatório físico-financeiro está com valores inconsistentes de

acordo com o executado, se faz necessário a sua correção. Conforme a Informação 53 (28541005), a Associação não atendeu a notificação nº 99/2021, através da negativa do Presidente em receber a Notificação. Assim, fica intimada a ASSOCIACAO CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES, para, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a contar da publicação do presente Edital de Intimação, sanar a irregularidade do feito e encaminhar os comprovantes de regularização para o e-mail: conveniosgovernocidadao@gmail.com. Decorrido o prazo concedido sem a apresentação dos comprovantes de regularização, serão adotadas providências administrativas tais como remessa de informações aos órgãos competentes. O presente Edital integra o Processo Administrativo nº 00210038.001509/2021-28, o qual encontra-se com vista facultada, bem como o acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por procurador regularmente habilitado, sem prejuízo de manifestação escrita.

Maria Aparecida Bezerra

Chefe do Setor de Convênios/SEPLAN

Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2025.

PROCESSO SEI nº 07810012.000357/2025-93-Agência Reguladora de Serviços Públicos - ARSEP/RN. OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria econômica, financeira e contábil, pretendendo à elaboração de Estudo para a determinação da Margem Média Bruta da Companhia Potiguar de Gás – POTIGÁS, para subsidiar a Coordenadoria Tarifária da Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN (ARSEP) na revisão do sistema de tarifas da Companhia. FAVORECIDO: Fundação Norte Riograndense de Pesquisa e Cultura-FUNPEC, CNPJ/MF sob o nº 08.469.280/0001-93. VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 27.567,35 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos). BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso III, alínea e da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ao mesmo tempo em que Autoriza e Homologa a Inexigibilidade de Licitação, na forma do Artigo 72, da referida Lei de Licitações e Contratos. Natal/RN, 30 de maio de 2025. Rosângela Maria Fonseca de Oliveira - Diretora-Presidente da ARSEP/RN.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN
CNPJ 08.334.385/0001-35
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 09 de junho de 2025, às 10 horas, na sua sede social, localizada a Av. Senador Salgado Filho, 1555 – Tirol, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
Deliberar sobre a substituição de membro no Conselho de Administração da Companhia;
Deliberar sobre a substituição de membro no Conselho Fiscal da Companhia, e
Eleição de membros para o Comitê de Elegibilidade e Avaliação (CEA).
Natal, 30 de maio de 2025.
A DIRETORIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0041/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº– 90075/2024/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SEI: 03210327.000590/2023-41.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de válvulas, pilotos de posicionamento e crivos em ferro fundido, conforme Termo de Referência e Processo Licitatório nº 90075/2024.

Aviso

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Editais e Contratos, torna pública, regida pelas Lei nº 13.303/2016, pelo Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios da CAERN - RILCC a relação dos preços registrados pertinentes ao objeto acima citado, empresa, POTISAN LTDA vencedora dos itens 30, 31, 32, 33 e 34 da referida Licitação.

Natal/RN, 29 de maio de 2025. Diogo Breno Oliveira Morais - Assessor de Editais e Contratos

Instituto de Gestão das Águas do RN - IGARN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 90003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1011012.000004/2025-77 IGARN - UASG – 928736
Pelo presente instrumento, com base na Lei nº. 14.133/2021 e Decreto nº. 33.089/2023, adjudico o objeto da dispensa eletrônica de licitação nº. 90003/2025, em favor das empresas L & E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ: 23.523.530/0003-81, com sede na Av. Bela Parnamirim, 219 Monte Castelo, Parnamirim / RNCEP: 59.146-370 pelo valor de R\$ R\$ 17.340,63 (dezessete mil trezentos e quarenta reais e sessenta e três centavos), 35569329 JAILSON MEDEIROS inscrita no CNPJ: 35.569.329/0001-52, com sede na Rua: Celso Abdias Nº 64, Bairro: Novo Horizonte – Senador Elói de Souza – RN CEP:59250-000, pelo valor de R\$ 3.000,00(três mil reais), GSAFILTDIA inscrita no CNPJ: 46.022.535/0001-64, com sede na: RUALUIZCOSME,Nº121,-Belo Horizonte, Minas Gerais CEP-30570-720, pelo valor de R\$ R\$ 2.395,35(Dois mil,trezentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), LEITICIA BRANDAO DESOUZA VIEIRA inscrita no CNPJ: 57.989.521/0001-30 - com sede Endereço: Rua Luis Gouveia, 1246, Coité. Eusébio – Ceará CEP: 61765-110, pelo valor de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO inscrita no CNPJ: 57.989.521/0001-30, com sede QR 100 CONJP Nº121°Andar, Santa Maria-Brasília/DF– CEP 72.500-423, pelo valor de R\$ 2.496,00 (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis), DF COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ:45.644.476/0001-01 - com sede na Rua José Bonifácio, 1050 - Cachambi, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.770-240, pelo valor de R\$1.235,10 (mil duzentos e trinta e cinco reais e dez centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei e artigo 22 do referido Decreto.

A homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 22 do Decreto Estadual nº. 33.089, de 27 de Outubro de 2023, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratações que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Estado e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência. Natal/RN, na data da assinatura. (Assinado eletronicamente) José Procópio de Lucena Diretor-Presidente do IGARN

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Fátima Bezerra - Governadora

ANO 92 • Nº 15.921 • NATAL, 31 DE MAIO DE 2025 • SÁBADO

Edição de hoje, com 123 páginas,
encerrada às 20:54 do dia 30/05/2025

PODER EXECUTIVO

Decretos

DECRETO Nº 34.606, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Prorroga a vigência dos benefícios fiscais que indica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, incisos V e VII, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo 001 do Decreto Estadual nº 31.825, de 18 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 85-A. Ficam isentas do ICMS, até 30 de junho de 2025, a saída interna e a aquisição interestadual das mercadorias a seguir relacionadas, destinadas a empresas ou consórcio de empresas de ônibus referidas no inciso I, do art. 28, do Anexo 003 deste Decreto:

.....” (NR)

Art. 2º O Anexo 003 do Decreto Estadual nº 31.825, de 22 de agosto de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 28. Fica concedido, até 30 de junho de 2025, crédito presumido equivalente aos seguintes percentuais do valor da alíquota ad rem do ICMS, de que trata o inciso I da cláusula sétima do Convênio ICMS nº 199, de 22 de dezembro de 2022, para as operações com óleo diesel e biodiesel, desde que destinados às empresas concessionárias ou permissionárias de transporte coletivo de passageiros: (Conv. ICMS 199/22, 21/23 e 226/23)

.....” (NR)

Art. 3º O Decreto Estadual nº 29.420, de 27 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 6º

§ 6º Em qualquer caso, fica vedada a utilização do crédito presumido de que trata este Decreto em relação aos valores correspondentes à prestação de serviço de transporte interestadual ou intermunicipal, independentemente da condição de contratação do frete (CIF ou FOB), ainda que integre o valor do produto quando de seu faturamento.”(NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 30 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Carlos Eduardo Xavier

DECRETO Nº 34.607, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 400,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 12.047, de 28 de janeiro de 2025, bem como aprovação da Secretária de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão, através do processo nº. 02410007.001956/2025-38 - SETUR,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 30 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria Virginia Ferreira Lopes

Ato Normativo 2025AN000468						
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
28101	Secretaria de Estado do Turismo - SETUR					
	23.695.0403.147701	Modernização e Reaparelhamento da SETUR	449052	0.500	Fiscal	R\$ 400,00
Subtotal						R\$ 400,00
Total						R\$ 400,00
Redução						
28101	Secretaria de Estado do Turismo - SETUR					
	23.695.0403.147701	Modernização e Reaparelhamento da SETUR	339040	0.500	Fiscal	R\$ 400,00
Subtotal						R\$ 400,00
Total						R\$ 400,00

DECRETO Nº 34.608, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Abre crédito de Transposição/Remanejamento/Transferência de dotação orçamentária no valor de R\$ 2.396.770,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas na Lei Nº 12.047, de 28 de janeiro de 2025, bem como aprovação da Secretária de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão, através dos processos nºs. 10910010.003269/2025-86 - FAPERN, 01510158.000223/2025-61 - PMRN, 01210004.001575/2025-54 - TJRN, 02810020.001528/2025-15 - IDEMA,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, crédito de Transposição/Remanejamento/Transferência no valor R\$ 2.396.770,00 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, conforme dispõe o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o art.13, da Lei Nº 11.890, de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 30 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria Virginia Ferreira Lopes

Ato Normativo 2025AN000463						
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
20231	Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDET					
	19.572.0401.175701	Apoio a Projetos Científico, Tecnológicos e de Inovação em Empresas e Órgãos Públicos	339020	0.704	Fiscal	R\$ 230.000,00
	19.571.0401.175801	Apoio às ações de CTI em parques tecnológicos e em outros ambientes do ecossistema de ino	339020	0.704	Fiscal	R\$ 270.000,00
Subtotal						R\$ 500.000,00
Total						R\$ 500.000,00
Redução						
20231	Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDET					
	19.128.0401.196001	Apoio à eventos e ações de divulgação e popularização da ciência	339018	0.704	Fiscal	R\$ 500.000,00
Subtotal						R\$ 500.000,00
Total						R\$ 500.000,00



Assinado digitalmente por:
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA
CNPJ: 00639299000129
Date: 30/05/2025 20:48 Hora Legal Brasileira